



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA n° 035/2020, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre Exoneração de Agente Comunitário de Saúde” do Município de Porto Esperidião/MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante a solicitação de renúncia conforme disposto no art. 24, da Lei n.º 422/2005 de 10 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, a partir desta data (**30/NOVEMBRO/2019**), do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE** do Município de Porto Esperidião/MT, a Senhora **ADELIA DOS SANTOS**, matrícula 296, registro 1186, portador do RG n° 17766281 - SSP/MT e inscrito no CPF n° 032.368.981-78.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 30 de novembro de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 27 de janeiro de 2020.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350